ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 031/93.

DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE PALESTINA, SITUADA NA ESTRADA DO CALADO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER a todos ' habitantes do Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU SANCIONO a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública , a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE PALESTINA, situada na Estrada do Calado, neste Município de Manacapuru.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 21 dias do mês de dezembro de 1993.

Engº Eládio Gomes de Albuquerque
Prefeito Municipal